



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 17.573/2021 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Comunico que o Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator do processo nº **1104449 - Prestação de Contas do Município de Guapé**, determinou a citação de V.Sa., para que, no prazo de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, apresente defesa acerca dos fatos apontados no relatório da unidade técnica, peças 2 a 19 dos autos.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Informo-lhe, também que, se for necessário efetuar alterações nos dados remetidos ao Sicom, os procedimentos de substituição de remessas estão disponíveis no Portal do Sicom, nos termos da Instrução Normativa n. 4/2017, e que para a realização de tais procedimentos foi elaborado roteiro que se encontra na aba "Orientações", e ainda que as substituições somente poderão ser realizadas a partir da juntada aos autos do Aviso de Recebimento (AR) do ofício de citação, o que pode ser acompanhado por meio do E-TCE, no menu "Comunicados", na opção "Ver ofício" e que somente serão aceitas as alterações no Sicom (ícone "Autorizar Substituição") ou demonstrativos enviados, mediante a comprovação por meio de Leis e Decretos, ou de registros contábeis que possam justificar as alterações efetuadas no reexame, nos termos da Instrução Normativa TCEMG n. 4/2017.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(Assinado eletronicamente)

Ao Senhor
Nelson Alves Lara
Prefeito do Município de Guapé, exercício de 2020